CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-06-21	
O Secretário da Mesa	
Pedro Alves (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Pedro Alves (Assinatura Qualificada) Date: 2018.06.21 15:47:34 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2715 / XIII (3 .ª)

Assunto: Obras de fundo na Escola Básica 2,3 D. Pedro I, de Alcobaça e motivo de não resposta ao Parlamento

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 1 de setembro de 2017, a deputada abaixo-assinada enviou ao senhor ministro da Educação pergunta sobre a Escola Básica 2,3 D. Pedro I, de Alcobaça.

Como V. Exa sabe, de acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, há muito que terminou o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta a esta a esta questão – a que se seguiram quatro pedidos de insistência para resposta.

A deputada abaixo-assinada vem, reiterar as questões colocadas na pergunta n.º 4970/XIII-2.ª, assim como os seus considerandos, acrescentando novas.

«- A Escola Básica 2,3 D. Pedro I, de Alcobaça começou a funcionar parcialmente nas atuais instalações no dia 9 de fevereiro de 1989.

- Integrada no Agrupamento de Escolas de Cister, a EB 2,3 D. Pedro I é constituída por cinco blocos, com uma área de implantação de 4915 metros quadrados, tendo um espaço exterior de 18713 metros quadrados.

- A escola está bastante degradada, apesar das obras de pequena dimensão que têm sido feitas para tentar melhorar o ambiente escolar, quer seja através de pequenos arranjos nos blocos e nas salas com a pintura de algumas, quer através da manutenção e melhoria dos espaços exteriores.

- O edificado necessita de uma intervenção de fundo, uma vez que em alguns locais ocorrem infiltrações e falta remover as coberturas exteriores que protegem os alunos da chuva, uma vez que têm na sua composição amianto.

- Outros problemas sentidos por alunos e professores da EB 2,3 D. Pedro I é a inexistência de espaços para reuniões, salas de estudo/trabalho e um auditório.»

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas à seguinte pergunta:

1 – Tem V. Exa. conhecimento do estado de degradação em que se encontra a EB 2,3 D. Pedro I, de Alcobaça? Se sim, desde quando?

2- Qual a razão para não haver, até à data, resposta do senhor ministro às questões do grupo parlamentar do CDS, mas, mais importante, à própria comunidade educativa?

3 - Existe realmente interesse do Governo em resolver este assunto, ou vai passar-se mais um ano sem as obras necessárias? Vai o Ministério da Educação proceder à realização de obras de fundo na EB 2,3 D. Pedro I, com vista à resolução dos problemas que apresenta?

4 – Para quando a urgente remoção das placas de fibrocimento com amianto existentes nas coberturas exteriores?

5 - Tem V. Exa. conhecimento do alerta que a senhora deputada Margarida Marques (PS) informou que iria fazer depois da visita que realizou às instalações deste estabelecimento de ensino, constatando a sua degradação? Que consequências decorreram deste alerta da senhora deputada do PS?

Palácio de São Bento, 21 de junho de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.